



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 113 - DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO INICIAL DOS RELATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS PELA EMPRESA VIAÇÃO MONTES BRANCOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto no Inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 668, de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial, com o propósito de analisar e fiscalizar os relatórios iniciais concernentes ao subsídio financeiro para custear parte da tarifa do serviço público de transporte coletivo de passageiros residentes no Município de Araruama, a saber:

- I. Mônica Costa Guimarães – Matrícula 128577-7
- II. Ricardo Hottz A. Costa – Matrícula 10746-8
- III. Evelyn Nascimento Tavares Brum – Matrícula 110836-0
- IV. Kátia dos Santos Gonçalves – Matrícula 129048-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita